

## **Política Social no contexto da crise capitalista**

Elaine Rossetti Behring  
Professora da Faculdade de Serviço Social UERJ/CNPq

## **Política Social no contexto da crise capitalista**

### **Introdução**

A política social é uma matéria fundamental na formação profissional dos assistentes sociais. Além de um componente curricular das Diretrizes da ABEPSS de 1996, todas as pesquisas e enquetes sobre inserção no mercado de trabalho mostram as políticas sociais e em especial as políticas de seguridade social – seu núcleo central – como principais empregadores dos assistentes sociais. Essa relação na verdade é antiga e remete às formas de enfrentamento da questão social – aqui compreendida como produto da subsunção do trabalho ao capital e das relações econômicas e políticas entre as classes sociais fundamentais. Contudo, nem sempre o Serviço Social realizou reflexões mais densas sobre o assunto. A entrada desta matéria no currículo dos assistentes sociais data dos anos de 1970, o que mostra uma trajetória recente desse debate entre nós (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Apesar disso, hoje o serviço social brasileiro oferece formulações de ponta sobre esse processo social e histórico – a política social – travando uma interlocução ampla com outras áreas do conhecimento, e chamando para si grande parte da responsabilidade da formulação teórico-metodológica e política nesse campo. Esse salto certamente tem relação com a introdução do pensamento crítico e da tradição marxista no debate profissional a partir do final dos anos de 1970, o que enriqueceu e adensou com muitas determinações a reflexão e o conhecimento acerca dessa mediação tão importante, a política social. O presente texto constitui uma espécie de síntese da contribuição que vimos dando ao debate, tendo em vista as requisições do curso CFESS/ABEPSS. Este texto inicia-se, assim, com algumas observações metodológicas e uma apresentação breve das abordagens do tema, para em seguida, a partir do ponto de vista que adotamos – o da totalidade, ou seja, a política social como uma mediação entre economia e política, como resultado de contradições estruturais engendradas pela luta de classes e delimitadas pelos processos de valorização do capital –, analisar a condição geral da política social no contexto da crise do capitalismo em curso. Faremos eventuais referências à

situação brasileira, mas optamos por um texto que aponte as tendências gerais, considerando que os demais textos do curso darão ênfase à particularidade nacional.

## **1 Nota Metodológica para Pensar a Política Social<sup>1</sup>**

As concepções da política social supõem sempre uma perspectiva teórico-metodológica, o que por seu turno têm relações com perspectivas políticas e visões sociais de mundo (LÖWY, 1987). Toda análise de processos e relações sociais, na verdade, é impregnada de política e disputa de projetos societários, apesar de algumas perspectivas analíticas propugnarem de variadas formas o mito da neutralidade científica (DURKHEIM, 1987) ou sua versão mais sofisticada, a neutralidade axiológica, segundo Weber. A política social como processo é reveladora da interação de um conjunto muito rico de determinações econômicas, políticas e culturais, e seu debate encerra fortes tensões entre visões sociais de mundo diferentes. Ao mesmo tempo em que tais determinações podem ser reveladas, no mesmo passo podem ser encobertas pelo véu ideológico do “mundo da pseudoconcreticidade”, aquele que, segundo Kosik (1986), precisa ser destruído para que possamos ir além das suas manifestações fenomênicas, imediatas e aparentes, para em seguida reconstruí-lo no nível do pensamento com toda a sua riqueza. Tanto que, muitas vezes, o debate sobre a política social torna-se fortemente descritivo – a partir de uma forte influência funcionalista, com sua perspectiva de tomar os fatos sociais como coisas (DURKHEIM, 1987) –, com um volume excessivo de dados técnicos, os quais evidentemente não falam por si: requisitam a análise exaustiva de suas causas e inter-relações, e das razões econômico-políticas subjacentes aos dados. Esse é um procedimento que amiúde despolariza a questão, transferindo-a para uma dimensão instrumental e técnica, e esvaziando-a das tensões políticas e societárias que marcam a formulação e a

---

<sup>1</sup> Aqui se tem uma síntese dos argumentos centrais do Capítulo 1 do livro *Política Social – Fundamentos e História* (BEHRING E BOSCHETTI, 2006). No livro, este debate metodológico encontra-se, evidentemente, muito mais desenvolvido.

cobertura das políticas sociais. Entretanto, no contexto da crise contemporânea e do neoliberalismo, que afeta também as formas de pensar, a influência do funcionalismo talvez esteja realmente num momento de *revival*. Exemplo disso é o resgate da idéia durkheimiana de anomia para a explicação das transformações contemporâneas, que seriam uma espécie de condição mórbida e patológica geral da sociedade, marcada pela desagregação e pelo desequilíbrio social, manifesto pela incapacidade da sociedade de exercer sua ação sobre os indivíduos, levando a disfunções e conflitos. No estado de anomia, há uma espécie de curto-circuito no contato entre os “órgãos” que compõem o organismo social, bem como um afrouxamento das normas sociais. Trata-se, na atualidade, de um resgate dessa perspectiva analítica para descrever a “desorganização” do capitalismo contemporâneo, a “nova” questão social e os também “novos” formatos e coberturas da política social diante da crise do modelo anterior de regulamentação e de consciência coletiva, no contexto do colapso das instituições que “harmonizavam” a sociedade, em especial da relação salarial, em que a política social tem uma presença central (CASTEL, 1998).

De outro ângulo, encontram-se perspectivas prescritivas: discute-se, não a política social como ela é, mas como ela deve ser, sobrepondo-se o projeto do pesquisador à análise da realidade. Com isso inviabiliza-se o conhecimento mais aprofundado da política social, bem como a formulação de estratégias consistentes por parte dos sujeitos políticos envolvidos. O superdimensionamento analítico unilateral das determinações econômicas ou políticas ou mesmo a separação/isolamento dessas esferas (BEHRING, 2002) também tem sido recorrente nas discussões sobre o tema, bem como a formulação de classificações, modelos e “tipos ideais” de forte inspiração weberiana, propondo-se inúmeras tipologias de política social a partir da análise de experiências históricas comparadas (DRAIBE; AURELIANO, 1989; ESPING-ANDERSEN, 1991).

Neste texto, portanto, a política social é abordada a partir da perspectiva crítico-dialética. Esta tem a potencialidade de evitar abordagens unilaterais,

monocausais, idealistas, funcionalistas e a-históricas. Trata-se de analisar as políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, nos seus grandes ciclos de expansão e estagnação, ou seja, problematiza-se o surgimento e o desenvolvimento das políticas sociais no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, com a perspectiva de demonstrar seus limites e possibilidades. A condição histórica e social da política social deve ser extraída do movimento da sociedade burguesa, em geral e também nas manifestações particulares nos Estados nacionais.

## **2 Política Social no Capitalismo: uma breve análise de sua trajetória<sup>2</sup>**

Com base na perspectiva metodológica anteriormente explicitada, a intenção é caracterizar as tendências da política social no contexto do liberalismo (que segue até a grande crise de 1929/1932); do keynesianismo-fordismo, que predomina após a Segunda Guerra Mundial até o início dos anos de 1970; e do neoliberalismo, que se espraia a partir da virada para uma onda longa de estagnação a partir da crise de 1973/1974, e mais contundentemente com a ascensão de governos conservadores ao poder em fins dos anos 70 e início dos anos 80 do século XX, sendo que este último período, no qual nos encontramos, será tratado num item a parte, tendo em vista oferecer elementos para sua interpretação.

A lógica liberal funda-se na procura do interesse próprio pelos indivíduos, portanto, seu desejo supostamente *natural* de melhorar as condições de existência, tende a maximizar o bem-estar coletivo. Os indivíduos, nessa perspectiva, são conduzidos por uma mão invisível – o mercado – a promover um fim que não fazia parte de sua intenção inicial. A “*loucura das leis humanas*” não pode interferir nas

---

<sup>2</sup> Revisitamos neste item alguns elementos principais do texto produzido para o primeiro curso CFESS/ABEPSS (BEHRING, 2000), bem como de Behring e Boschetti, 2006 e Behring, 2006.

leis *naturais* da economia, donde o Estado deve apenas fornecer a base legal, para que o mercado livre possa maximizar os “*benefícios aos homens*”. Trata-se, portanto, de um *Estado mínimo*, sob forte controle dos indivíduos que compõem a sociedade civil<sup>3</sup>, na qual se localiza a virtude. Um Estado com apenas três funções: a defesa contra os inimigos externos; a proteção de todo o indivíduo de ofensas dirigidas por outros indivíduos e o provimento de obras públicas, que não possam ser executadas pela iniciativa privada (BOBBIO, 1988). Adam Smith, principal formulador dessas concepções, acreditava que os indivíduos, ao buscarem ganhos materiais, são orientados por sentimentos morais e por um senso de dever, o que asseguraria a ausência da guerra de todos contra todos, preconizada por Hobbes (BEHRING, 2000). A coesão social se originaria na sociedade civil, com a mão invisível do mercado e o cimento ético dos sentimentos morais individuais. Não há para ele, portanto, contradição entre acumulação de riqueza e coesão social.

Esse raciocínio tornar-se-á, ao lado da ***ética do trabalho***<sup>4</sup>, amplamente hegemônico, na medida em que a sociedade burguesa se consolida. Trata-se de uma sociedade fundada no *mérito* de cada um em potencializar suas capacidades supostamente *naturais*. O liberalismo, nesse sentido, combina-se a um forte ***darwinismo social***<sup>5</sup>, em que a inserção social dos indivíduos se define por

---

<sup>3</sup> Adam Smith, ao concluir que a racionalidade individual leva ao bem coletivo, cristaliza um conceito de sociedade civil autorregulada pela ação involuntária do conjunto dos indivíduos. Dessa forma, a sociedade civil possui uma racionalidade inata e benéfica, diga-se, que conduz necessariamente ao progresso e ao bem-estar geral. A esfera do interesse privado tornou-se autônoma em relação à do interesse público, já que o indivíduo privado divorciou-se do cidadão nessa concepção (BOTTOMORE, 1988, p. 118 e 351).

<sup>4</sup> Direção intelectual e moral difundida pelos puritanos – ver o clássico de Max Weber, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* – que predominou no século XIX e perdura até os dias de hoje, e que aponta o trabalho em si como atividade edificante e benéfica, sendo seu fruto o progresso, sem considerar as condições em que este trabalho se realiza. Para uma crítica contundente dessa visão, vale consultar *O Direito à Preguiça*, de Paul Lafargue (São Paulo: UNESP, 1999).

<sup>5</sup> Charles Darwin publicou *A Origem das Espécies* em 1859, texto no qual discutia a trajetória de animais e plantas em termos das leis da hereditariedade, da variabilidade, do aumento populacional, da luta pela vida e da seleção natural, que implica a divergência de caráter e a extinção das formas menos aperfeiçoadas. Os darwinistas sociais fazem uma transposição das descobertas de Darwin para a história humana. Segundo Herbert Spencer, por exemplo, a

mecanismos de *seleção natural*. Tanto que Malthus, por exemplo, recusava drasticamente as leis de proteção, responsabilizando-as pela existência de um número de pobres que ultrapassava os recursos disponíveis. A legislação social, para ele, revertia leis da natureza. Nas suas palavras: “há um direito que geralmente se pensa que o homem possui e que estou convicto de que ele não possui nem pode possuir: o direito de subsistência, quando seu trabalho não a provê devidamente” (apud LUX, 1993). Nesse ambiente intelectual e moral, não se devia despendar recursos com os pobres, dependentes ou “passivos” (KANT apud COUTINHO, 1989), mas vigiá-los e puni-los, como bem mostrou o estudo de Foucault (1987) ou expressa a nova Lei dos Pobres de 1834 (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Relação semelhante se mantém com os trabalhadores: não se deve regulamentar salários, sob pena de interferir no preço *natural* do trabalho, definido nos movimentos *naturais* e equilibrados da oferta e da procura no âmbito do mercado. Trata-se da *negação da política* e, em conseqüência, da política social.

O enfraquecimento das bases materiais e subjetivas de sustentação dos argumentos liberais ocorreu ao longo da segunda metade do século XIX e no início do século XX, como resultado de alguns processos político-econômicos, dos quais vale destacar dois. O primeiro foi o crescimento do movimento operário, que passou a ocupar espaços políticos importantes, obrigando a burguesia a “*entregar os anéis para não perder os dedos*”, diga-se, a reconhecer direitos de cidadania política e social cada vez mais amplos para esses segmentos, sendo que a luta em defesa da diminuição da jornada de trabalho, tão bem analisada por Marx (1988), foi uma forte expressão desse processo, bem como a reação da burguesia alemã frente ao crescimento da social-democracia, como movimento de massas, propondo os seguros sociais e a legislação de acidentes de trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Vale lembrar que a vitória do movimento socialista em 1917, na Rússia, também foi importante para configurar uma atitude defensiva do capital

---

intervenção do Estado no “organismo social” seria contrária à evolução natural da sociedade, em que os menos aptos tenderiam a desaparecer (BOTTOMORE, 1988, p. 97; SANDRONI, 1992, p. 85).

frente ao movimento operário; assim como as mudanças no mundo da produção, com o advento do *fordismo*. É que tais mudanças ofereceram maior poder coletivo aos trabalhadores, que passaram a requisitar acordos coletivos de trabalho, direitos sociais e ganhos de produtividade, o que vai se generalizar apenas no pós-guerra.

O segundo e não menos significativo processo foi a concentração e monopolização do capital, demolindo a utopia liberal do indivíduo empreendedor orientado por sentimentos morais. Cada vez mais o mercado vai ser liderado por grandes monopólios, e a criação de empresas vai depender de um grande volume de investimento, dinheiro emprestado pelos bancos, numa verdadeira fusão entre o capital financeiro e o industrial, bem captada por Lênin (1987). A concorrência intercapitalista feroz entre grandes empresas de base nacional ultrapassou as fronteiras e se transformou em confronto aberto e bárbaro nas duas grandes guerras mundiais. Mas, para além das guerras, existe um divisor de águas muito importante, a partir do qual as elites político-econômicas começam a reconhecer os limites do mercado, se deixado à mercê dos seus movimentos tomados como *naturais*: a crise de 1929/1932, também conhecida como Grande Depressão. Foi a maior crise econômica mundial do capitalismo até aquele momento. Uma crise que se iniciou no sistema financeiro americano, a partir do dia 24 de outubro de 1929, quando a história registra o primeiro dia de pânico na Bolsa de Nova Iorque e se alastrou pelo mundo, reduzindo o comércio mundial a um terço do que era antes. Com ela instaura-se a desconfiança de que os pressupostos do liberalismo econômico poderiam estar errados (SANDRONI, 1992, p. 151) e se instaura, em paralelo à revolução socialista de 1917, uma forte crise de legitimidade do capitalismo.

A expressão teórica e intelectual dessa limitada autocrítica burguesa teve seu maior expoente em Keynes (1983), com sua *Teoria Geral*, de 1936. A situação de desemprego generalizado dos fatores de produção – homens, matérias-primas e auxiliares, e máquinas – no contexto da depressão, indicava para ele que alguns

pressupostos clássicos e neoclássicos da economia política não explicavam os acontecimentos. Keynes questionou alguns deles, pois via a economia como ciência moral, não natural; considerava insuficiente a Lei de Say (Lei dos Mercados), segundo a qual a oferta cria sua própria demanda, impossibilitando uma crise geral de superprodução; e, nesse sentido, colocava em questão o conceito de equilíbrio econômico, segundo o qual a economia capitalista é autorregulável e tende à estabilidade.

Assim, a operação da *mão invisível* não necessariamente produz a harmonia entre o interesse egoísta dos agentes econômicos e o bem-estar global. As escolhas individuais entre investir ou entesourar, por parte do empresariado, ou entre comprar ou poupar, por parte dos consumidores e assalariados, podem gerar situações de crise, em que há *insuficiência de demanda efetiva*<sup>6</sup> e ociosidade de homens e máquinas (desemprego). Especialmente, as decisões de investimento dos empresários, pelo volume de recursos que mobilizam, têm fortes impactos econômicos e sociais. Tais decisões são tomadas a partir do retorno mais imediato do capital investido e não de uma visão global e de conjunto da economia e da sociedade, o que gera inquietações sobre o futuro e o risco da recessão e do desemprego. Para Keynes, diante do *animal spirit* dos empresários, com sua visão de curtíssimo prazo, o Estado tem legitimidade para intervir por meio de um conjunto de medidas econômicas e sociais, tendo em vista gerar *demandas efetivas*, ou seja, disponibilizar meios de pagamento e dar garantias ao investimento, inclusive contraindo *déficit público*, tendo em vista controlar as flutuações da economia. Segundo Keynes, cabe ao Estado o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem, nos períodos de depressão, como

---

<sup>6</sup> A demanda efetiva, segundo Keynes, é aquela que reúne bens e serviços para os quais há capacidade de pagamento. Quando há insuficiência de demanda efetiva, isso significa que não existem meios de pagamento suficientes em circulação, o que pode levar à crise. Nesse sentido, o Estado deve intervir, evitando tal insuficiência. Na economia de mercado, a demanda efetiva é o que importa, embora seja inferior à demanda decorrente das necessidades do conjunto da população (SANDRONI, 1992, p. 87 e 178).

estímulo à economia. Dessa política resultaria um déficit sistemático no orçamento. Nas fases de prosperidade, ao contrário, o Estado deve manter uma política tributária alta, formando um superávit, que deve ser utilizado para o pagamento das dívidas públicas e para a formação de um fundo de reserva a ser investido nos períodos de depressão (SANDRONI, 1992, p. 85).

Nessa intervenção global, cabe também o incremento das políticas sociais. Aí estão os pilares teóricos do desenvolvimento do capitalismo pós-segunda guerra mundial. Ao keynesianismo agregou-se o *pacto* fordista – da produção em massa para o consumo de massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho –, e estes foram os elementos decisivos – fortemente dinamizados pela guerra-fria, o Plano Marshall de apoio à reconstrução da Europa e o armamentismo (O’CONNOR, 1977; MANDEL, 1982) – da possibilidade político-econômica e histórica do *Welfare State*. A formulação de T. H. Marshall (1967) sobre a *cidadania*, em 1949, num contexto de ampla utilização das estratégias fordistas-keynesianas, foi paradigmática das transformações societárias daqueles anos, em que o tema da política social ganha um novo estatuto teórico, expressão de seu novo estatuto histórico nas realidades concretas dos países, aqui se destacando o padrão de bem-estar social europeu. Na verdade, tal formulação encerra uma espécie de comemoração social-democrata do fim da história, diga-se, com a consolidação dos direitos sociais haveria uma tendência de subsumir a desigualdade de classes à cidadania, o que não se confirmou três décadas depois.

Contudo, os “*Anos de Ouro*” do capitalismo “regulado” e da social democracia começam a se exaurir no final dos de 1960. As taxas de crescimento, a capacidade do Estado de exercer suas funções *mediadoras civilizadoras* cada vez mais amplas e a absorção das novas gerações no mercado de trabalho, restrito já naquele momento pelas tecnologias poupadoras de mão-de-obra, não são as mesmas, contrariando expectativas de *pleno emprego*, base fundamental daquela experiência. As dívidas públicas e privadas cresceram perigosamente. A explosão

da juventude em 1968, em todo o mundo, e a primeira grande recessão – catalisada pela alta dos preços do petróleo em 1973/1974 – foram os sinais contundentes de que o sonho do pleno emprego e da cidadania relacionada à proteção social estava abalado no capitalismo central e comprometido na periferia do capital onde não se realizou efetivamente. As elites político-econômicas, então, começaram a questionar e responsabilizar pela crise a atuação agigantada do Estado, especialmente naqueles setores que não revertiam diretamente em favor de seus interesses. E aí se incluíam as políticas sociais.

### **3 Crise Contemporânea e Política Social**

A reinvenção do liberalismo promovida pelos neoliberais no final dos anos de 1970 e 1980, espreado-se na década de 1990 em todo o mundo, foi uma reação teórica e política ao keynesianismo e ao *Welfare State* (ANDERSON, 1995). A reversão do ciclo econômico, em fins dos anos de 1960 e mais visivelmente a partir de 1973, dá um novo fôlego às teses neoliberais, que atribuem a crise ao poder excessivo dos sindicatos, com sua pressão sobre os salários e os gastos sociais do Estado, o que estimula a destruição dos níveis de lucro das empresas e a inflação; ou seja, a crise é um resultado do keynesianismo e do *Welfare State*. A fórmula neoliberal para sair da crise pode ser resumida em algumas proposições básicas: 1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; 2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema; 4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenção dos gastos sociais e restauração de uma taxa *natural* de desemprego, ou seja, a recomposição do exército industrial de reserva que permita pressões sobre os salários e os direitos, tendo em vista a elevação das taxas de mais-valia e de lucro; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando quebra da vinculação entre política social e esses direitos, que compunha o pacto político do período anterior. Apenas no final dos anos de 1970, início dos de 1980, tais indicações transformam-se em programas de governo, com Margaret

Thatcher (Inglaterra, 1979), Ronald Reagan (EUA, 1980) e Helmut Kohl (Alemanha Ocidental, 1982).

Para Anderson, as promessas do neoliberalismo foram cumpridas apenas em parte. Se houve controle da inflação e retomada das taxas de lucro, fundadas no crescimento do desemprego e na queda da tributação, não houve, contudo, uma reanimação do capitalismo, com taxas de crescimento estáveis, como no período anterior. Isso porque a desregulamentação financeira levou a uma verdadeira explosão das operações especulativas (CHESNAIS, 1996), e o *Welfare State* não diminuiu como o previsto, apesar das perdas e danos aos direitos (NAVARRO, 1998). Pelo contrário, o crescimento do desemprego levou ao aumento da demanda por proteção social e por maiores gastos públicos. Na América Latina, pode-se identificar uma “*virada continental para o neoliberalismo*” no final dos anos de 1980, apesar das pioneiras experiências chilena e argentina sob governos ditatoriais, mediada pelas características políticas e econômicas da região. No Brasil, temos uma espécie de chegada tardia do neoliberalismo, o que tem relação com a força do processo de redemocratização e questões político-econômicas internas, que analisamos em outro trabalho (BEHRING, 2003). Tanto que conseguimos inscrever o conceito de seguridade social na Constituição de 1988, apesar de suas restrições a apenas três políticas, e da tensão entre universalidade e seletividade que está presente em seus princípios.

Para Anderson, o neoliberalismo é constituído por “um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar o mundo à sua imagem”, ou seja, está destinado a disputar hegemonia, opinião que também é compartilhada por Mota (1995). Sônia Draibe (1993), por sua vez, sustenta que o neoliberalismo viveu uma primeira fase de ataque ao keynesianismo e ao *Welfare State*. No entanto, há uma segunda fase, esta mais propositiva, com ênfase, no que diz respeito aos programas sociais, no trinômio articulado da *focalização*, *privatização* e *descentralização*. Assim, trata-se de *desuniversalizar* e *assistencializar* as ações, cortando os gastos sociais e contribuindo para o

equilíbrio financeiro do setor público. Uma política social residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da comunidade e da família. O carro-chefe dessa proposição é a renda mínima, combinada à solidariedade por meio das organizações na sociedade civil. A renda mínima não pode ter um teto alto, para não desestimular o trabalho, ou seja, há uma perversa reedição da ética do trabalho, num mundo sem trabalho para todos.

Em fins dos anos de 1990, o resultado geral deste programa, que repõe a negação da política e, em conseqüência, da política social, é desalentador. Do ponto de vista social, atesta-se o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade, ao lado de uma enorme concentração de renda e riqueza no mundo (NETTO, 2006). Ao lado disso, prevalecem taxas medíocres de crescimento e maiores endividamentos públicos e privados, com predomínio do capital especulativo sobre o investimento produtivo, do que o Brasil é um exemplo contundente: a dívida pública chegou, em 2005, à casa do 1 trilhão de reais, com um pagamento de 139 bilhões de reais de serviços da dívida no mesmo ano, sendo que o gasto social chegou a 80,3 bilhões apenas (FBO, 2006). Do ponto de vista político, observa-se uma crise da democracia (WOOD, 2003), com visível esvaziamento das instituições democráticas, por uma lógica economicista, autoritária e tecnocrática, assumida pelos poderes executivos, cuja maior expressão são as práticas decretistas. No terreno da cultura, vê-se o aprofundamento do individualismo, do consumismo e do pensamento único. Os neoliberais estimularam uma lógica societária fundada na livre concorrência, que talvez pudesse se adequar ao século XVIII para impulsionar a modernidade, como admite Marx no seu *Manifesto Comunista* (1997). Mas tal lógica não serve ao terceiro milênio, a não ser para impulsionar o retrocesso, a destruição e a barbárie (MÉSZAROS, 2002).

#### 4 Para uma interpretação da crise e da condição da política social

Partimos da hipótese central da incompatibilidade estrutural entre acumulação e equidade, o que atribui à experiência *welfareana e social-democrata* um caráter historicamente datado e geopoliticamente situado, resultado de um conjunto de determinações estruturais e conjunturais, envolvendo escolhas político-econômicas (BEHRING, 2002). Mesmo nos países em que obteve maior êxito, o *Welfare* não conseguiu oferecer igualdade de condições. Como se chega a essa hipótese? Por meio de uma abordagem que critica a economia política liberal e também a keynesiana, já que tais perspectivas não ultrapassam a esfera da circulação e do conflito redistributivo. Para a tradição marxista, produção, distribuição e consumo são momentos político-econômicos necessariamente articulados, em que o valor se produz e se reproduz, e nos quais está também a fonte da desigualdade. Se o Estado, no keynesianismo, amplia suas funções (GRAMSCI, 1984) e, sob a hegemonia do capital, se apropria do valor socialmente criado e realiza regulação econômica e social, isso não significa eliminar as condições de produção e reprodução da desigualdade.

O que move o capital é a busca de lucros, ou seja, a extração do máximo de *mais-valia* (MARX, 1988), a partir dos simultâneos processos de trabalho e valorização que integram a *formação* do valor das mercadorias, o qual se *realiza* na esfera da circulação. A circulação ocorre diferenciadamente em contextos históricos a partir do grau de articulação planetária do mercado mundial; dos níveis de desenvolvimento e generalização das *forças produtivas* e, ainda, dos níveis de consciência e organização das classes sociais e seus segmentos. A busca de lucros adquiriu forma específica em cada período do modo de produção capitalista: o capitalismo concorrencial e liberal (século XIX), o imperialismo clássico (fins do século XIX até a Segunda Guerra Mundial), ainda marcadamente liberal, apesar do crescimento dos monopólios; e o capitalismo tardio (pós-1945 até os dias de hoje). As políticas sociais se *multiplicam* em fins de um longo período depressivo, que se estende de 1914 a 1939, e se *generalizam* no início do período

de expansão após a Segunda Guerra Mundial, o qual teve como substrato a própria guerra e o fascismo, e segue até fins da década de 1960, ou seja, na passagem do imperialismo clássico (LENIN, 1987) para o capitalismo tardio ou maduro (MANDEL, 1982).

Que necessidades vão demandar a articulação de políticas sociais nesse período? A crise de 1929/1932, como já se viu, vai promover uma inflexão na atitude da burguesia, quanto à sua confiança cega nos automatismos do mercado que se expressa na chamada *revolução keynesiana*. As proposições de Keynes têm um ponto em comum: a sustentação pública de um conjunto de medidas anticrise ou anticíclicas. Mandel interpreta que tais medidas, entre as quais as políticas sociais, tiveram, no máximo, a capacidade de reduzir e amortecer a crise. Mas, veja-se como se explica, pela ótica marxista, o longo período de expansão após a Segunda Guerra Mundial, bem como o significado das políticas sociais naquele contexto. Observa-se o crescimento da composição orgânica do capital<sup>7</sup>, o aumento da taxa de mais-valia<sup>8</sup> (o que pressupõe derrotas do movimento operário) e a baixa dos preços das matérias primas. Essa situação cria seus próprios *obstáculos*, que estão na base do esgotamento da expansão capitalista no final dos anos de 1960. Com a redução do exército industrial de reserva<sup>9</sup> na situação de pleno emprego

---

<sup>7</sup> Expressão em valor da composição técnica do capital, que por sua vez é a razão entre a massa dos meios de produção e o trabalho necessário para pô-los em movimento. O aumento da composição orgânica do capital significa uma redução do número de trabalhadores necessários por unidade de meios de produção, sem diminuir a produção. Ao contrário, trata-se de diminuir seus custos perseguindo um aumento da extração da mais-valia (BOTTOMORE, 1988, p. 69).

<sup>8</sup> Sendo a força de trabalho uma mercadoria cujo valor é determinado pelos meios de vida necessários à sua subsistência, se este trabalhar além de um número de horas, estará produzindo um valor a mais, um valor excedente, sem contrapartida, denominado por Marx de *mais-valia*. A taxa de mais-valia é a relação entre a mais-valia e o capital variável (salários) e define o grau de exploração sobre os trabalhadores. Mantendo-se inalterados os salários reais, a taxa de mais-valia tende a elevar-se quando a jornada ou a intensidade do trabalho aumentam (SANDRONI, 1992, p. 201).

<sup>9</sup> Também caracterizado por Marx como *superpopulação relativa excedente*. Trata-se de uma reserva de força de trabalho que é inerente ao processo de acumulação do capital. Este é impulsionado pela concorrência e pela busca de lucros a aplicar novos métodos e tecnologias de produção poupadoras de mão-de-obra, já que ampliam a produtividade do trabalho. O exército industrial de reserva também contém a pressão operária sobre o aumento dos salários. Ele é

promovida pelo keynesianismo, ampliou-se a resistência do movimento operário, baixando a taxa de mais-valia num tempo histórico mais largo. Houve, ainda, uma generalizada incorporação da revolução tecnológica na produção, diminuindo os lucros extraídos do anterior diferencial de produtividade do trabalho<sup>10</sup>. A concorrência é acirrada, bem como a especulação. Há uma estagnação do emprego e da produtividade, o que gera uma forte capacidade ociosa na indústria. Assim, configurou-se uma superabundância de capitais, acompanhada de uma queda dos lucros. A política keynesiana de elevar a *demandada efetiva*, captando os capitais abundantes e improdutivos, a partir da ação do Estado, ao invés de evitar a crise, conseguiu apenas amortecê-la, durante um período, sustentando as taxas de lucros em alta, obtendo, com isso, algum controle sobre o ciclo do capital.

Dentro disso, qual foi o lugar da política social? Sua evolução enquanto *estratégia anticíclica* ocorre na era do keynesianismo. No entanto, existiram movimentos anteriores em que houve pressão do movimento operário em torno da *insegurança da existência* que peculiariza a condição operária (desemprego, invalidez, doença, velhice). Superando o recurso à caridade e à beneficência privada ou pública, o movimento operário impõe o princípio dos *seguros sociais*, criando caixas voluntárias e, posteriormente, obrigatórias para cobrir perdas. Esse processo levou ao princípio da *segurança social*, a partir do qual os assalariados deveriam ter cobertura *contra toda perda de salário corrente*. Subjacente à segurança social, nesses termos, está a solidariedade inter e intraclasse e, também, a perspectiva de evitar a constituição de um subproletariado, o que pesaria sobre os salários diretos dos trabalhadores. A partir do período já delimitado, o Estado, enquanto gestor das medidas anticrise, implementa sistemas nacionais de

---

ampliado, ainda, pela não absorção total da mão-de-obra jovem, pela mecanização da agricultura e processos migratórios daí decorrentes, e falência de pequenas empresas, pressionadas pela concentração de capitais (BOTTOMORE, 1988, p. 144; SANDRONI, 1992, p. 128).

<sup>10</sup> Renda tecnológica proveniente da maior produtividade do trabalho num mesmo ramo de produção. Uma empresa que possui tecnologia de ponta produz a um menor custo em relação às demais no mesmo ramo, extraindo maiores lucros, no contexto da concorrência (BEHRING, 2002, p. 125).

*seguridade*, com contribuição tripartite (usualmente), tomando emprestadas as enormes somas disponibilizadas por esses mecanismos de poupança forçada, produzindo certa distribuição horizontal de renda.

Dessa forma, o *salário indireto*, que é sustentado pela taxaço dos trabalhadores, além de configurar um empréstimo ao Estado, a partir do qual este desencadeia um feixe de ações anticíclicas (lembrem-se do FGTS, no período pós-1964 no Brasil e sua relação com a política habitacional e o incremento da construção civil), também responde à baixa da *demande efetiva*. Destaca-se, ainda, o elemento político fundamental de que a política social é um componente da relação salarial pactuada com os trabalhadores, que se instaura com o fordismo, no sentido de regular o *processo de reprodução da força de trabalho*.

A reação em cadeia que poderia progredir na crise de superprodução é amortecida, também, por meio do *seguro-desemprego*. Os seguros permitem que a baixa no consumo não seja tão brusca no contexto de desemprego. Entretanto, a ação da seguridade social, isoladamente, não é capaz de assegurar o efeito anticíclico. Vários autores marxistas que pensaram o capitalismo pós-1945, agregam à política social um conjunto de estratégias anticrise, com destaque para o inchamento dos orçamentos militares, em nome da guerra-fria, falando-se inclusive em um *estado previdenciário-militar* (O'CONNOR, 1977). Contudo, é necessário ampliar o conceito de seguridade social, que ultrapassa o sistema previdenciário – seu *núcleo* inicial. Trata-se, na verdade, para além dos seguros sociais, de um conjunto de medidas, do ponto de vista econômico/político: compra de equipamentos de consumo coletivo; garantia estatal dos preços da cesta básica para populações de baixa renda, entre inúmeras outras formas.

A continuidade do sucesso da estratégia keynesiana, contudo, encontrou limites estruturais. A busca de superlucros, associada a uma revolução tecnológica permanente (e sua generalização), a ampliação da capacidade de resistência e, ainda, a intensificação do processo de monopolização do capital, foram elementos

que estiveram na base do início de um novo período depressivo que se abre em fins da década de 1960. O custo da estratégia keynesiana foi o "mar de dívidas" (públicas e privadas), a *crise fiscal*<sup>11</sup> (O'CONNOR, 1977) e a *inflação*. As despesas de manutenção da regulação do mercado colocam em crise, também, a política social. Mas, a política social é uma estratégia política e econômica fato do qual decorre uma *crise de legitimação política articulada à queda dos gastos na área social*, já que o suporte dos benefícios e serviços sociais tornou-se decisivo para a vida cotidiana de milhões de famílias, e as políticas e os direitos sociais foram conquistas dos trabalhadores no terreno da luta de classes, como se viu antes.

Viu-se que a corrida aos superlucros no capitalismo tardio está centrada na busca de rendas tecnológicas, no diferencial de produtividade do trabalho. Esse processo leva à mudança do papel da força de trabalho no processo de constituição do valor. Há um intenso ressurgimento do *exército industrial de reserva*, configurando não um desemprego eventual, mas um *desemprego estrutural*<sup>12</sup>, que, como sabemos, aprofundou-se no decorrer das últimas décadas. Essa situação, derivada da aceleração de conjunto do processo de produção/reprodução capitalista, veio, progressivamente, desafiar as contratendências de feição keynesiana e sua perspectiva do pleno emprego. A expansão do setor de serviços absorveu parcela da mão-de-obra liberada. No entanto, também aí se observou limites importantes. Mandel ressalta a tendência da *supercapitalização*, ou seja, da mercantilização e industrialização da esfera da reprodução. Trata-se de impregnar o processo social de relações tipicamente capitalistas. Dessa forma, há um

---

<sup>11</sup> Conceito cunhado por James O'Connor (1977) para caracterizar a crise do capitalismo aberta nos anos de 1970, que denota o esgotamento das estratégias Keynesianas em larga escala. Segundo ele, há uma propensão para os gastos superarem as receitas estatais, gerando um déficit estatal que não é conjuntural, como pressupunha Keynes, mas constitui um verdadeiro hiato estrutural entre despesas e receitas estatais (BEHRING, 2002, p. 86).

<sup>12</sup> Origina-se em mudanças na tecnologia de produção ou nos padrões de demanda dos consumidores. Em ambos os casos, um grande número de trabalhadores fica em situação de desemprego, enquanto uma minoria especializada é beneficiada (SANDRONI, 1992, p. 90). Considerando a corrida tecnológica permanente que demarca esse período do capitalismo, o desemprego estrutural torna-se um componente da vida contemporânea.

incremento tecnológico, na esfera da reprodução, visando à aceleração do conjunto do processo capitalista de produção e reprodução por meio do estímulo nas esferas da circulação e do consumo. E esse processo, a partir de certo período, também expulsa força de trabalho.

Diante disso, o Estado, mesmo tendo à sua disposição parcela considerável do valor socialmente criado na forma do fundo público e um controle maior dos elementos do processo produtivo e reprodutivo, vai perder gradualmente a efetividade prática de sua ação social, sendo redirecionado o fundo público para a sustentação de demandas do capital, em especial o capital financeiro. Isso porque ele se depara com a contraditória demanda pela extensão de sua regulação, por um lado, e com a pressão da *supercapitalização* fortalecida pela queda da taxa de lucros, por outro. *Para o capital, a regulação estatal só faz sentido quando gera um aumento da taxa de lucros, intervindo como um pressuposto do capital em geral* (OLIVEIRA, 1998). Dentro disso é que se tornou aceitável certa redistribuição horizontal e limitada na forma de salários indiretos e serviços sociais, cimentada pelo discurso da cidadania, nos limites marshallianos, e num contexto de forte ascensão das lutas dos trabalhadores. Lembremo-nos de que o Estado, para a tradição marxista, possui uma direção de classe, uma hegemonia, da qual decorrem suas mudanças de papel e transformações. Não é inexplicável, portanto, o ataque do discurso neoliberal às políticas sociais, com o argumento do excesso de paternalismo do *Welfare State*. Quando a regulação estatal cede aos interesses do trabalho, interferindo em alguma medida nas demais ações reguladoras em benefício do capital, multiplicam-se as reclamações do empresariado. Com a crise fiscal, decorrente da ampliação das demandas sobre o orçamento público, a "guerra" em torno do destino dos recursos públicos é cada vez mais acirrada.

Para a política social, este conjunto de tendências e contratendências, que constituem o capitalismo maduro, traz conseqüências importantes. O desemprego estrutural – que nunca deixou de existir na periferia do capital – acena para o aumento de programas sociais. Paradoxalmente, a crise das estratégias

keynesianas e as demandas do capital em torno dos superlucros apontam para a diminuição dos gastos sociais. Vale notar que, com toda a agitação dos neoliberais e monetaristas, o capital não prescindiu ou prescinde da reanimação monetária, no melhor estilo keynesiano (os socorros aos bancos, por exemplo). Porém, sabe-se que, do arsenal das técnicas keynesianas, a política social tem sido a menos solicitada, *a depender das opções políticas, econômicas e sociais de cada governo, sua relação com a classe operária e, sobretudo, sua inserção no capitalismo mundial*. E tais opções serão sempre resultado de um processo conflituoso de negociação e luta de classes e seus segmentos, que se colocam em condições desiguais – sendo neste contexto muito assimétricas em função da condição defensiva dos trabalhadores – nas arenas de negociação disponíveis no Estado democrático de direito, o que leva a conflitos também extrainstitucionais.

As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe. Portanto, *os ciclos econômicos, que não se definem por qualquer movimento natural da economia, mas pela interação de um conjunto de decisões ético-políticas e econômicas de homens de carne e osso, balizam as possibilidades e limites da política social*.

Após esse percurso, é possível afirmar, com base na crítica marxista, que a política social não se fundou nem se funda, sob o capitalismo, numa verdadeira redistribuição de renda e riqueza. Observa-se que a política social ocupa certa posição político-econômica, a partir do período histórico *fordista-keynesiano*. Percebe-se que a economia política se movimenta historicamente a partir de condições objetivas e subjetivas e, portanto, o significado da política social não pode ser apanhado nem exclusivamente pela sua inserção objetiva no mundo do capital nem apenas pela luta de interesses dos sujeitos que se movem na definição de tal ou qual política, mas, historicamente, na relação desses processos na totalidade. Sem esse olhar, pode ficar prejudicada a luta política em torno das

demandas concretas dos trabalhadores, freqüentemente obstaculizadas, hoje pela alardeada "escassez de recursos". A luta no terreno do Estado – *espaço contraditório, mas com hegemonia do capital* – requer clareza sobre as múltiplas determinações que integram o processo de definição das políticas sociais, o que pressupõe qualificação teórica, ético-política e técnica. Constata-se, que a política social – que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência – configura-se, no contexto da estagnação, como *um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho.*

## 5 Conclusões

Frente ao exposto, quais são as conseqüências e condições contemporâneas para o exercício profissional no âmbito das políticas sociais? Queremos concluir sinalizando as graves implicações desses processos para o trabalho profissional. No setor público a contrarreforma do Estado (BEHRING, 2003), que pudemos tratar em texto anterior no âmbito deste curso, no contexto da crise do capital, como vimos, vem implicando um redirecionamento das políticas sociais, com fortes implicações para as condições de trabalho. Do ponto de vista físico, há toda sorte de dificuldades, no âmbito da implementação de políticas pobres para os pobres, focalizadas e residuais, considerando o (des)financiamento em curso e a concepção focalista em vigor. Assim, convive-se com salas sem condições de sigilo, móveis antigos, ausência de equipamentos e de condições de registro, falta de manutenção, de material de consumo e de investimento em bens de capital e equipamentos. Ao lado disso, tem-se a tendência de uma redefinição do próprio trabalho profissional, reduzido ao plantão de emergência, à ambulância que tenta salvar as vítimas do ajuste e ao monitoramento da terceirização do trabalho desprofissionalizado, realizado junto aos usuários por ONGs e congêneres. Não há tempo assegurado para estudar e refletir, para desenvolver projetos de grupalização e organização junto aos usuários. Na verdade, não se faz necessário

um assistente social que pensa, cria, negocia demandas na arena pública, articula e elabora um projeto de intervenção, e cujo produto é o atendimento de necessidades individuais e também coletivas e/ou a formação da consciência. O que este redirecionamento pretende é mobilizar profissionais que operam o projeto de gestão da pobreza (e não do seu combate ou erradicação) que vem de cima, que o reitera junto a indivíduos e famílias – para as quais se transfere cada vez mais responsabilidades de reprodução e cujo produto é o acesso “feliz” a políticas minimalistas e medíocres, a exemplo das políticas de transferência de renda em curso no Brasil que estão à anos luz de propiciar qualquer processo redistributivo, embora tenham impacto imediato importante na vida das populações pobres, propiciando inclusive bases de legitimidade para o projeto em curso.

Colado nessas requisições conservadoras e reiterativas está um projeto de formação profissional que não respeita as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996. Trata-se de propiciar um perfil profissional adequado aos novos requisitos das políticas minimalistas em tempos neoliberais. O que se pretende é colocar no mercado profissionais sem formação crítica e produzidos em massa especialmente nos cursos de graduação privados e a distância, cujo crescimento recente é incontestado, mas com implicações para a universidade pública, para integrarem as populações e serem gestores da pobreza, realizando a vigilância dos pobres. Essas mudanças contemporâneas mais gerais – a contrarreforma do Estado, a reestruturação produtiva e a financeirização do capital – têm impactos deletérios nas condições cotidianas de trabalho, na medida em que aumenta a demanda por benefícios e serviços exponencialmente com o aumento da desigualdade e da pauperização absoluta e relativa, no mesmo passo em que diminuem as condições de atendimento físicas, éticas e técnicas, o que incluem impactos também na remuneração do funcionalismo público.

O campo da sociedade civil, ostensivamente convocado a implementar projetos sociais em nome do solidarismo e da responsabilidade social, algumas vezes emprega os assistentes sociais em condições salariais e físicas melhores, mas não possui capacidade instalada e critérios universais de atendimento, com o que se torna basicamente assistencialista, num processo de refilantropização da assistência. Mas há também um intenso processo de precarização do trabalho profissional no mundo privado: contratos precários e sem direitos e até o trabalho voluntário, o que representa a máxima mistificação: escravização com alegria de fazer “o bem”. Por outro lado, os profissionais são convocados a serem gestores de benefícios e a trabalharem no chão de fábrica nas múltiplas estratégias de passivização dos trabalhadores, que devem vestir a camisa da empresa.

Na boa síntese de Netto (2006), as tendências que operam no campo das políticas sociais são:

- a desresponsabilização do Estado e do setor público com uma política social de redução da pobreza articulada coerentemente com outras políticas sociais (de trabalho, emprego, saúde, educação e previdência); o combate à pobreza opera-se como uma política específica;
- a desresponsabilização do Estado e do setor público, concretizada em fundos reduzidos, corresponde à responsabilização abstrata da “sociedade civil” e da “família” pela ação assistencial; enorme relevo é concedido às *organizações não-governamentais* e ao chamado *terceiro setor*;
- desdobra-se o sistema de proteção social: para aqueles segmentos populacionais que dispõem de alguma renda, há a privatização/mercantilização dos serviços a que podem recorrer; para os segmentos mais pauperizados, há serviços públicos de baixa qualidade;
- a política voltada para a pobreza é prioritariamente *emergencial, focalizada* e, no geral, reduzida à *dimensão assistencial*.

Acrescentamos a essas tendências mais gerais a criminalização dos pobres, com a emersão de um Estado penal (WACQUANT, 2001) e o crescimento da

demanda para o serviço social sociojurídico, espaço em que o trabalho profissional se realiza de forma intensiva, na maioria das vezes também sem condições adequadas nos presídios, delegacias, varas e locais de cumprimento de medidas socioeducativas. E aqui as condições envolvem, por vezes, a própria segurança física dos trabalhadores. Apenas a organização política e a construção de alianças sociais sólidas no campo dos trabalhadores em torno de um projeto de resistência a essas tendências serão capazes de contê-las, nesses tempos difíceis. A defesa de políticas sociais universais e a disputa pelo fundo público destinado aos trabalhadores é uma tarefa dos próprios trabalhadores.

## Referências

AGLIETTA, Michel. *Regulación y Crisis del Capitalismo*. Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1991.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo, Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. *Política Social no Capitalismo Tardio*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social – fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.

\_\_\_\_\_. Principais Abordagens Teóricas da Política Social e da Cidadania. In: *Política Social – Módulo 03*. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD-UnB, 2000.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BOTTOMORE, Tom (Org.). *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BOSCHETTI, Ivanete. Previdência e Assistência: uma unidade de contrários na seguridade social. *Universidade e Sociedade – Revista do ANDES-SN*, n. 22, Brasília, ANDES-SN, 2000.

CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma crônica do salário*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. Representação de Interesses, Formulação de Políticas e Hegemonia. In: TEIXEIRA, Sônia Fleury (Org.). *Reforma Sanitária – Em busca de uma teoria*. São Paulo: Cortez/ABRASCO, 1989.

DRAIBE, Sônia M. As Políticas Sociais e o Neoliberalismo. *Revista da USP*, São Paulo, n. 17, 1993.

\_\_\_\_\_; AURELIANO, Liana. A especificidade do 'welfare state' brasileiro. In: MPAS/CEPAL. *A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização*. Brasília, 1989. v. 3.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. 13. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1987.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *welfare state*. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 24, Marco Zero/CEDEC, set. 1991.

FBO. Lei de Responsabilidade Fiscal e Social. Fórum Brasil de Orçamento. Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. História da Violência nas Prisões. 14. ed. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

KEYNES, Joh. Maynard. *Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LENIN, Vladimir I. *Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*. 5. ed. São Paulo: Global, 1987.

LÖWY, Michael. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen*. São Paulo: Busca Vida, 1987.

LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe*. Porto: Elfos, 1989.

LUX, Kenneth. *O Erro de Adam Smith: De Como um Filósofo Moral Inventou a Economia e Pôs Fim à Moralidade*. São Paulo: Nobel, 1993.

MANDEL, Ernest. *O Capitalismo Tardio*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MARSHALL, Theodore H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. I.

MÉSZÁROS, István. *Para Além do Capital*. Rumo a uma Teoria da Transição. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo e Editora da UNICAMP, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da Crise e Seguridade Social: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.

O'CONNOR, James. *USA: A Crise do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Francisco de. *Os Direitos do Antivalor – A Economia Política da Hegemonia Imperfeita*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia*. 3. ed. Cidade: Nova Cultural, 1992.

WACQUANT, Loic. *Punir os Pobres: Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001b.